

PORTARIA Nº 003/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O que estabelece o artigo 3º-A da portaria MPS nº 519 de 24/08/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO: O que estabelece o Art. 128, incisos I e II da Lei 17.756, de 20/12/2016, que consolidou a Lei nº 17.552/2012.

CONSIDERANDO: A portaria nº 001/2021-GP que nomeia a Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, para o cargo de Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR.

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear os membros e respectivo suplente do **Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR**, com a seguinte composição:

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES – DIRETORA PRESIDENTE – MEMBRO NATO

RG: 4910218 PC/PA 2ª Via – CPF 899.325.362-53

KARAM EL HAJJAR – DIRETOR FINANCEIRO – MEMBRO NATO

RG: 8004771302 SSP/RS – CPF 313.211.000-00

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA – MEMBRO;

RG: 1.748.330 – SSP/PA – CPF 318.067.592-68

ROSEMBERG MONTEIRO DA SILVA – MEMBRO;

RG: 2.936.426 – SSP/PA – CPF 638.584.362-91

MARLÚCIA SARAIVA VASCONCELOS – SUPLENTE;

RG: 1.761.798 – SSP/PA – CPF 299.543.632-20

Artigo 2º: As competências e atribuições dos membros **Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR**, encontram-se dispostas nos Artigos 129, 130 e 131 da Lei 17.756, de 20/12/2016, que consolidou a Lei nº 17.552/2012.

Artigo 3º: A vigência do mandato dos membros e respectivo suplente será correspondente ao período de **04/01/2021 a 31/12/2024**.

Artigo 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 08 de janeiro de 2021.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR

Portaria nº 001/2021- GP

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº **003/2021-IPASEMAR** será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **08/01/2021 à 08/02/2021**, para todos os efeitos legais.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.